



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

**CLASSE OCEANO
VPRS, ORC, BRA RGS,
BICO DE PROA e KALMAR – K8**

18 e 19 de Maio de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos nas regras VPRS, ORC e BRA RGS, devem possuir o certificado de medição 2024 válido;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.8. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no **canal 74**.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA COMODORO ICRJ";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.
- 3.5. Recomenda-se veementemente que cada barco tenha a bordo um rádio VHF capaz de receber e transmitir no **canal 74**.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 03 (três) regatas;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
18 de maio	11h	Término das inscrições
	12h30min	Regata
19 de maio	12h	Regata

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras).

BANDEIRA	CLASSE
G1	VPRS e ORC
G2	BRA-RGS (A e B)
G3	BICO DE PROA (A e B) e KALMAR – K8

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Yacht Club do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo 1.
- 9.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo QA até 1 hora antes da largada prevista.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade exceto nos PERCURSOS: 1, 2 e 4 que será o barco da Comissão de Regata e o farolete da Ilha da Laje (conforme anexo 1).

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definidas no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 18 e 19/05/2024.

12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 05 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e a marca de chegada (10.2).
- 13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h30min do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 15.2. Quando 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata;
- 15.3. Quando 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 16.1. Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;
- 16.2. Categoria ORC - Correção de tempo com base no fator ToT – ALL PURPOSE;
- 16.3. Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
- 16.4. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 17.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 19/05/2024;
- 17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);





Iate Clube do Rio de Janeiro

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

18.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

18.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

18.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

18.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- Localização do barco e condições de navegabilidade, Iate Clube do Rio de Janeiro
- Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- Necessidade de reboque, somente se necessário.

18.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma agilizar socorro;

18.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

18.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral das Regras VPRS, ORC, BRA RGS (A e B) e das Categorias BICO DE PROA (A e B) e Kalmar K8, desde que tenham no mínimo 03 barcos inscritos em cada uma das delas;

19.2 A Cerimônia de Premiação será em data a ser confirmada.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. TABUA DE MARÉ

18/05 SAB	05:56	0.5	19/05 DOM	06:32	0.4
	11:28	1.0		12:13	1.1
	18:19	0.3		19:00	0.3

22. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçacomodoroicrj2024.





ANEXO 1

PERCURSO 1 (24 nm)

- a) Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE;
- d) Montar Ilhas Cagarras, deixando-as por BE;
- e) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 2 (21 nm)

- a) Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- d) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 3 (16 nm)

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- c) Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- d) Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 4 (12 nm)

- a) Partida nas proximidades da Escola Naval, entre CR e Boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- c) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 5 (15 nm)

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia DHN Norte BB, deixando por BB;
- d) Montar laje do Cação (Rumo 034° Mag / 4.7 nm do Vão Central) (22°47.709' S 043°08.40 W), deixando-a por BB;
- e) Montar Pedra do Xaréu (22°47.811'S 043°08.511 W) , deixando-a por BB;
- f) Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

Rumo Mag 034° dist 4.7 nm do vão central para a Laje do Cação

PERCURSO 6 (10.5 nm)

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- d) Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 7 (7.5 nm)

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando por BB;
- d) Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

